



**Agrupamento de Escolas de São João da Pequeira**

## **Regimento do Espaço +Valores**



**Reflexão / Compromisso / Cooperação / Respeito**

# Índice

Artigo 1.º .....	3
Âmbito .....	3
Artigo 2.º .....	3
Definição .....	3
Artigo 3.º .....	4
Objetivo Geral .....	4
Artigo 4.º .....	4
Objetivos Específicos .....	4
Artigo 5.º .....	4
Local de Funcionamento .....	4
Artigo 6.º .....	5
Procedimentos a adotar pelos docentes na sala de aula .....	5
Artigo 7.º .....	5
Procedimentos a adotar pelos docentes quando dão ordem de saída da sala de aula ...	5
Artigo 8.º .....	6
Procedimentos a adotar pelos docentes/técnicos especializados afetos ao Espaço +Valores .....	6
Artigo 9.º .....	6
Medidas disciplinares a aplicar .....	6
Artigo 10.º .....	7
Avaliação .....	7
Artigo 11.º .....	7
Revisão do regimento .....	7
Artigo 12.º .....	7
Disposições finais .....	7

## **ARTIGO 1.º**

### **ÂMBITO**

- 1- A **disciplina**, entendida como a interiorização de um conjunto de regras básicas do saber-estar e saber-ser merece particular atenção por parte de todos os intervenientes no processo educativo – alunos, pais e encarregados de educação, professores, técnicos, assistentes técnicos e operacionais – por desempenhar um papel muito importante na qualidade do processo Ensino/Aprendizagem. A atuação rápida perante casos de comportamento inadequado constituir-se-á como uma das formas de, gradualmente, reduzir a incidência destas ocorrências.
- 2- A **aprendizagem** constitui-se como uma modificação do comportamento do indivíduo em função da sua experiência em diferentes contextos. No domínio escolar apresenta um carácter sistemático e intencional, o qual envolve a organização das atividades potenciadoras da mesma, as quais integram um quadro de finalidades determinadas pela Escola.
- 3- Com a criação do Espaço +Valores pretende-se dotar o Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira com medidas e recursos potenciadores da formação integral dos alunos.
- 4- Estabelecem-se assim regras de organização e funcionamento do Espaço +Valores, no quadro das medidas pedagógicas promovidas pelo Agrupamento, para promover as aprendizagens e dissuadir comportamentos desadequados em contexto escolar.

## **ARTIGO 2.º**

### **DEFINIÇÃO**

- 1- O Espaço +Valores constitui um recurso educativo para o encaminhamento de alunos a quem é dada a ordem de saída da sala de aula, para aqueles a quem seja aplicada a medida de realização de tarefas de integração escolar, assim como para aqueles discentes que necessitem de estudar e de acompanhamento na organização do seu trabalho escolar. Pretende-se que os alunos compreendam as consequências do seu comportamento e aprendam a responsabilizar-se pelas suas próprias ações, pensamentos, sentimentos e estilos de comunicação interpessoal, bem como pelo seu desempenho académico.

## **ARTIGO 3.º**

### **OBETIVO GERAL**

- 1- Proporcionar um espaço relacional, onde o aluno encontre os recursos necessários à análise das suas próprias experiências escolares e não escolares e à construção de soluções eficazes e positivas para os seus conflitos interpessoais e intrapessoais.

## **ARTIGO 4.º**

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1- Desenvolver atitudes de cooperação, solidariedade e respeito e permitir ao aluno que se sinta competente, tanto ao nível emocional, como comportamental.
- 2- Permitir reconstruir e favorecer a sua autoestima, autoeficácia e autocontrolo.
- 3- Ajudar a adquirir e a incrementar o gosto pelas tarefas escolares, assim como pela realização eficaz das mesmas, diminuindo assim a ansiedade de desempenho e aumentando a ambição por projetos escolares e profissionais.
- 4- Aprender a gerir adequadamente as expetativas escolares e a resolver conflitos de forma pacífica através do diálogo, da reflexão e da autodeterminação.
- 5- Concretizar atividades que promovam o sucesso académico e pessoal do aluno e o clima de convivência da aula e da escola em todos os espaços escolares.
- 6- Promover a educação integral dos alunos.
- 7- Apoiar a integração curricular, mediante a criação de um espaço de estudo e esclarecimento de dúvidas que potencie o desenvolvimento de hábitos e métodos de trabalho e estudo.
- 8- Promover a capacidade de organização, de autonomia e responsabilidade individual.

## **ARTIGO 5.º**

### **LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

- 1- O Espaço +Valores funciona na sala 28. O espaço reservado para o seu funcionamento está equipado com um computador e com o respetivo dossiê, onde se encontra a documentação associada, nomeadamente, a ficha do Registo de Entrada dos Alunos e a ficha de Reflexão do Aluno.

## **ARTIGO 6.º**

### **PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELOS DOCENTES NA SALA DE AULA**

#### **Orientações facilitadoras do funcionamento da sala de aula:**

- 1- Explicar aos alunos e pôr em prática os procedimentos de sala de aula (regras de conduta).
- 2- Zelar para que a entrada e saída da sala de aula seja ordenada, sem ocorrência de empurrões, correrias ou gritos.
- 3- Permitir e exigir a intervenção ordeira dos alunos.
- 4- Esclarecer as dúvidas que lhe são apresentadas.
- 5- Promover e exigir um ambiente tranquilo e de respeito por parte dos alunos.
- 6- Repreender qualquer aluno que esteja, de alguma forma, a perturbar os trabalhos.
- 7- Mudar, sempre que aconselhável, para uma mesa próxima do professor, um aluno que, depois de repreendido, continua a perturbar a aula.
- 8- Sempre que o aluno seja encaminhado para o Espaço +Valores deve ser acompanhado de uma tarefa da disciplina para realizar.

## **ARTIGO 7.º**

### **PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELOS DOCENTES QUANDO DÃO ORDEM DE SAÍDA DA SALA DE AULA**

- 1- O professor que deu ordem de saída da sala de aula ao aluno preenche o Registo de Ocorrência – Ordem de saída de sala de aula (Anexo 1).
- 2- Entrega o Anexo 1 ao Assistente Operacional de apoio à sala, que encaminha o aluno até ao Espaço +Valores, Técnico Especializado ou Biblioteca Escolar, caso a primeira opção não tenha nenhum docente/técnico especializado alocado naquele momento.
- 3- Comunica a ocorrência ao respetivo Diretor de Turma, que por sua vez comunica a ocorrência ao Encarregado de Educação, de acordo com o que está estipulado no Regulamento Interno.

## **ARTIGO 8.º**

### **PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELOS DOCENTES/TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

#### **AFETOS AO ESPAÇO +VALORES**

Quando for dada ordem de saída da sala de aula, o aluno será encaminhado para o Espaço +Valores, sendo acompanhado por um Assistente Operacional. Se nesse momento não estiver nenhum docente/técnico especializado afeto a este espaço para receber o aluno, o mesmo será encaminhado para a Biblioteca Escolar.

**Os procedimentos a adotar são os seguintes:**

- 1- Acolher o aluno a quem foi dada ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva trabalho escolar.
- 2- Orientar e auxiliar o aluno para o preenchimento da ficha - «Reflexão do Aluno» (Anexo 2).
- 3- Refletir conjuntamente com o aluno sobre o seu comportamento/atitudes, as consequências para si e para os outros, os deveres que desrespeitou, identificar o que poderia/deveria ser evitado e estratégias de solução através do relato e reflexão por escrito sobre a ocorrência, na ficha de «Reflexão do Aluno» (Anexo 2).
- 4- Preencher no dossiê, o Registo de Presenças.
- 5- O processo termina com o preenchimento e arquivamento de todos os documentos utilizados com o aluno e a comunicação ao Diretor de Turma do desenvolvimento do processo com o aluno.
- 6- Executar a tarefa que foi enviada pelo professor.
- 7- A chegada de um aluno que pretenda estudar, realizar trabalhos e/ou acompanhamento na organização do seu trabalho envolve o preenchimento no dossiê, o Registo de Presenças.

## **ARTIGO 9.º**

### **MEDIDAS DISCIPLINARES A APLICAR**

- 1- A partir do terceiro registo, o Diretor de Turma deve aplicar uma medida disciplinar corretiva com tarefa de integração, nos moldes que se seguem: a terceira entrada no Espaço +Valores implica a limpeza de tabuleiros no refeitório escolar no intervalo do almoço, durante um dia; a quarta entrada envolve a limpeza do pátio exterior no intervalo do almoço durante três dias e a quinta entrada implica a convocatória do Encarregado de Educação visando a elaboração de um plano de atividades pedagógicas a realizar, com corresponsabilização dos envolvidos.

## **ARTIGO 10.º**

### **AVALIAÇÃO**

- 1- A avaliação do trabalho desenvolvido pelo Espaço +Valores fará parte integrante do Relatório Final da Avaliação Interna do Agrupamento.
- 2- Sempre que se entenda necessário serão apresentadas sugestões com vista à melhoria de funcionamento do Espaço +Valores.

## **ARTIGO 11.º**

### **REVISÃO DO REGIMENTO**

- 1- O presente regimento poderá ser alterado, revisto e atualizado anualmente, mediante proposta fundamentada da Diretora ou de qualquer elemento da comunidade, nos primeiros trinta dias de setembro.

## **ARTIGO 12.º**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1- Os elementos afetos ao Espaço +Valores não substituem o Diretor de Turma no seu trabalho em matéria de acompanhamento e ação disciplinar. O trabalho desenvolvido pressupõe a colaboração de todos os docentes, técnicos especializados e assistentes operacionais envolvidos.
- 2- Todos os casos omissos no presente Regimento serão apresentados à Diretora, para apreciação e decisão.

A Diretora,

---

(Agostinha Menezes Fonseca Veiga)